



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 873/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e à Secretaria de Cultura que seja incluída a Praça Mais Infância do bairro Jatobá no programa "Maracanaú Cidade da Criança", realizado pela Prefeitura no mês de outubro, em comemoração ao mês das crianças.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, QUE SEJA INCLUÍDO A PRAÇA MAIS INFÂNCIA BAIRRO JATOBÁ NO PROGRAMA "MARACANAÚ CIDADE DA CRIANÇA", REALIZADO PELA PREFEITURA NO MÊS DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DAS CRIANÇAS.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/08/2026
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Praça Mais Infância no programa "Maracanaú Cidade da Criança" é de extrema importância para proporcionar momentos de lazer e diversão para as crianças do bairro Jatobá. Além disso, essa iniciativa contribuirá para fortalecer os vínculos comunitários, promover a integração social e valorizar o espaço público como local de convivência e desenvolvimento infantil. Assim, a participação da praça nesse evento é fundamental para garantir o acesso das crianças a atividades recreativas e culturais durante o mês das crianças.

